

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2601.1112203832.163	F	100	3	3	90	14	03		III	-	10.000,00
	F	100	3	3	90	33	64		III	-	16.000,00
	F	100	3	3	90	36	00		III	-	6.000,00
	F	100	3	3	90	37	96	8º		28.285,00	-
	F	100	3	3	90	37	96	9º / VI		33.200,00	-
	F	100	3	3	90	39	57	8º		89.394,00	-
	F	100	3	3	90	47	60		III	-	1.200,00
	F	100	3	3	90	39	06		III	-	7.554,00
	F	100	3	3	90	39	18	8º		97.000,00	-
	F	102	3	3	90	39	77		III	-	302.091,00
2601.11133403122.059	F	100	3	3	90	39	72	8º		5.200,00	-
2601.1136303832.343	F	100	3	3	90	39	96	8º		89.766,00	-
TOTAL FISCAL										342.845,00	342.845,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										342.845,00	342.845,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2601.1133303122.075	1563	-	205.091,00
2601.1133403122.059	3242	5.200,00	-

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio, de 23/03/2016.

DECRETO RIO “P” Nº 153 DE 29 DE MARÇO DE 2016.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 05/001. 234/2015,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **MÉDICO - PERITO** nas especialidades que menciona, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1680, de 19/02/1991, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme o constante do Edital SMA nº 37/2016, publicado no D.O Rio de 15/01/2016.

CARDIOLOGIA	
CLASS.	NOME
001º	MARIA ELIZABETH FERREIRA
002º	RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES
003º	CARLOS RENATO PINTO DE OLIVEIRA

CLINICA GERAL	
CLASS.	NOME
001º	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES
002º	JOAO RICARDO PENTEADO GONCALVES
003º	FABIO BRAGA BRANDAO DA ROSA
004º	ANGELICA DE CASSIA TAVARES EL JAICK
005º	LELIO PEREIRA GUIMARAES FILHO

ORTOPEDIA VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	PAULO LUCIO SECUNHO MANHAES JUNIOR
002º	RAYANA LOPES LEIBEL

LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
** 004º	LUIS EDMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

OTORRINOLARINGOLOGIA	
CLASS.	NOME
001º	LIDIA SABANEFF

PSQUIATRIA	
CLASS.	NOME
001º	FERNANDO RIBEIRO PACO

MEDICINA LEGAL E PERICIA MÉDICA	
CLASS.	NOME
001º	VIRGILIO LOPES FLEURY

DECRETO RIO ”P” Nº 154 DE 154 DE MARÇO DE 2016.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento ao Acórdão proferido pela Décima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0120661-54.2010.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/000.805/2016.

RESOLVE
Prover, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR II** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **DENISE DE ASSIS VIDAL**, aprovada em concurso público, classificação 413º lugar, para a 10ª CRE, decorrente da fixação de vagas prevista da Lei nº 5.271 de 07/06/2011.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 29/03/2016	
01/004.907/2015	CVL.
Autorizo.	
16/000.816/2016	SMH.
De acordo.	

SECRETARIA DA CASA CIVIL
Secretário: Guilherme Nogueira Schleder Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 376 DE 29 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 335, de 15 de março de 2016, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2016.

RESOLUÇÃO “P” Nº 377 DE 29 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAMILA VIANA DA SILVA**, CTPS Nº 8176493, Série 001-0, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 041657, da Coordenadoria de Processo Licitatório– PCL, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

RESOLUÇÃO “P” Nº 378 DE 29 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 69/736.083-6, com validade a partir de 30 de março de 2016, da Função de Confiança de Assessor II, código 040851, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Olímpica Municipal S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 379 DE 29 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELA DOS SANTOS JORGE**, com validade a partir de 2 de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 039291, da Subsecretaria, da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 237 DE 8 DE MARÇO DE 2016
RESOLUÇÃO “P” Nº 291 DE 7 DE MARÇO DE 2016

ONDE SE LÊ:
“Nomear **ANANDERSON DE CARVALHO PANTOJA**, com validade a partir de 1º de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 014346,...”

LEIA-SE:
“Nomear **NANDERSON DE CARVALHO PANTOJA**, com validade a partir de 1º de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 014346,...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N.º 23 29 DE MARÇO DE 2016.
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar THOMPSON LEITE PACHECO, Matrícula 45/620.579-3, CARLOS MARINS DA SILVA, Matrícula 10/172.848-4, ROBERTO CHAVES CARNEIRO, Matrícula 11/203.017-9 e KÁTIA DA COSTA GUIMRÃES, Matrícula 11/288.877-4, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010005/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., constante do processo administrativo N.º 01/005.837/2015, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 29/03/2016
Processo nº 01/000.908/2016: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/000.796/2016: Aprovo a prestação de contas.

GABINETE DO PREFEITO
Chefe de Gabinete: Luiz Henrique David de Sanson Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

PROCON-CRIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 01/03/2016**
Processo nº 22/000.062/2015
a) OBJETO: Prestação de serviço de postagens
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
d) RAZÃO: Dispensa
e) VALOR: R\$ 50.400,00
f) AUTORIZAÇÃO: Fábio Sampaio Ferreira
g) RATIFICAÇÃO: Solange Amaral
*Omitido no D.O de 08/03/2016

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/03/2016
Processo nº 22/000.0072012
a) OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP)
b) PARTES: Município do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
c) RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) VALOR: R\$ 5.858,22
e) AUTORIZAÇÃO: Fábio Sampaio Ferreira